



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 111 – ABRIL /2020
Portaria 50-56/2020
(PRAD)**

08 de abril de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 50 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021178/2020-72

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 19/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Gabriel de Sousa (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 422928);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Geraldo Magela Santana (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 423179).

II - **Substituto:** João Batista de Oliveira Libório Dourado (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 2182359).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:24)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1c901c072a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 51 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021188/2020-93

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 20/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **MANUEL ROBSON FERNANDES**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Gabriel de Sousa (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 422928);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Geraldo Magela Santana (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 423179).

II - **Substituto:** João Batista de Oliveira Libório Dourado (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 2182359).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:36)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6ff4dd9b2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 52 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021262/2020-35

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 21/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **NILTON FONSECA DE MIRANDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Adriano Santana Soares (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: professor, Siape: 2136512);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Josely Cardoso da Silva (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 1168316).

II - **Substituto:** Jercehi de Macedo Carvalho (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 422542).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 15:36)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dc145ea4f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 53 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021304/2020-65

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 22/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **TIAGO BARBOSA DANTAS MATOS**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Gabriel de Sousa (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 422928);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Geraldo Magela Santana (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 423179).

II - **Substituto:** João Batista de Oliveira Libório Dourado (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 2182359).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:08)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e71f508c65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 54 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021311/2020-70

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 23/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **GILZA BARBOSA DANTAS MATOS**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Francisco Gabriel de Sousa (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 422928);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Geraldo Magela Santana (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 423179).

II - **Substituto:** João Batista de Oliveira Libório Dourado (Lotação: Centro de Tecnologia/CT, Cargo/Função: engenheiro civil, Siape: 2182359).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

07/04/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1746050

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:23)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **224decf733**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 55 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021320/2020-21

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 24/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **IVONALDO DA SILVA SOUSA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Adriano Santana Soares (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: professor, Siape: 2136512);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Josely Cardoso da Silva (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 1168316).

II - **Substituto:** Jercehi de Macedo Carvalho (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 422542).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:43)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5637B16c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 56 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.021323/2020-37

Teresina-PI, 16 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 25/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Adriano Santana Soares (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: professor, Siape: 2136512);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Josely Cardoso da Silva (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 1168316).

II - **Substituto:** Jercehi de Macedo Carvalho (Lotação: Centro de Ciências da Educação/CCE, Cargo/Função: assistente em administração, Siape: 422542).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:52)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **62ffefb9e1**